DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2285

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 192 de 18 de novembro de 2025

"Declarar a data de 21 de novembro de 2025 (sexta-feira) como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos".

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data de 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), como ponto facultativo, data esta que sucede o feriado nacional, que celebra o Dia da Consciência Negra (quinta-feira).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de novembro de 2025.

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO
VICE-PRESIDENTE

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 58525856